



Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Edição n. 3508

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	3
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	6
Editais.....	6
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	7





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N. 10/2023 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 138/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Alvorada, de Entrância Intermediária.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alvorada, de Entrância Intermediária;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.351/2023,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alvorada, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 138/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALVORADA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada				Pro rata
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada	Tribunal do Júri			Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALVORADA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada			Crimes apenados com detenção - Pretor.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Medidas Protetivas		
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher		Crimes apenados com detenção.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher		Crimes apenados com detenção.	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com detenção - Pretor.	
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de			Pro



Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Edição n. 3508

	Lavagem de Dinheiro			rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com detenção - Pretor.	
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALVORADA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada			Crimes apenados com detenção - Juiz de Direito.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada			Crimes apenados com reclusão.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher		Crimes apenados com reclusão.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Medidas Protetivas	Audiências.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher		Crimes apenados com reclusão.	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/04/2023, com vigência até 31/03/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.
DEMP: 16/03/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N. 019/2023-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; 10 e 26 do Provimento n. 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 19 de dezembro de 2022 no Estatuto da FUNDAÇÃO DO BEM - BENEFÍCIOS PARA ENTIDADES MERITÓRIAS, com sede em Carlos Barbosa, RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.473/2022.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de março de 2023.

RICARDO FELIX HERBSTRIETH,

Procurador de Fundações, em exercício.





SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0363/2023/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 129** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SIM. PGEA.02450.000.018/2020**, que julgou **parcialmente procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c os incisos II e III do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos **V e VII do artigo 177**, bem como por incursão nas proibições contidas nos incisos **XVII e XXIII do artigo 178**, bem como por incorrer na hipótese prevista no inciso **VII do artigo 191**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, **afastando a incidência** da proibição contida no inciso XXV do artigo 178 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0364/2023/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 062** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SIM. PGEA.02450.000.001/2022**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c os incisos I, II e III do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos **I, III, V, VI e XIII do artigo 177**, bem como por incursão na proibição contida no inciso **XXIV do artigo 178**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0365/2023/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **indeferimento do Pedido de Reconsideração** apresentado no **Processo Administrativo Disciplinar SIM.PGEA.02451.000.017/2022**, nos termos da decisão constante no **EVENTO 085** dos referidos autos, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 091/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a servidora SABRINA PORCIUNCULA DA SILVA CONTE, ID n. 4445589, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Portão (PGEA 00943.000.635 /2023 – Port. 0349/2023/SUBADM).

- o servidor CRISTIAN THEVENET TONELOTTO, ID n. 3602770, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Sapiiranga (PGEA 00901.000.163/2023 – Port. 0352/2023/SUBADM).

- a servidora VIVIANE RIBEIRO BASÉGGIO FISCHER, ID n. 4585720, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Sapiiranga (PGEA 00901.000.163/2023 – Port. 0353/2023/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ADILSON VINICIO CARNEIRO, ID n. 4254554, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Campo Novo, uma vez por semana, no período de 15 a 31 de março de 2023 (PGEA 00735.000.361/2023 – Port. 0354/2023/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANA CLAUDIA MOTTA SOARES, ID n. 4587766, Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, duas vezes por semana, no período de 14 de março a 13 de abril de 2023 (PGEA 00936.000.316/2023 – Port. 0360/2023/SUBADM).





Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Edição n. 3508

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n. 3451186, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Portão, uma vez por semana, no período de 13 de março a 13 de abril de 2023 (PGEA 00943.000.586/2023 – Port. 0367/2023/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 0327/2022/SUBADM, que designou a servidora ELENIR GONÇALVES, ID n. 3444643, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Sapiranga (PGEA 00901.000.163/2023 – Port. 0350/2023/SUBADM).

- a Portaria n. 0380/2022/SUBADM, que designou o servidor CRISTIAN THEVENET TONELOTTO, ID n. 3602770, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Sapiranga (PGEA 00901.000.163/2023 – Port. 0351/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0276/2023/SUBADM, que nomeou YANA GUSMÃO ALVES DIAS TAVARES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, classe “A”, classificada em vigésimo terceiro (23º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 – Port. 0340/2023/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0341/2023/SUBADM, que nomeou BRUNO MAIA FERREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, classe “A”, classificado em vigésimo quarto (24º) lugar, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 – Port. 0342/2023/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0343/2023/SUBADM, que nomeou RODRIGO BIGLIARDI ZIBETTI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, classe “A”, classificado em vigésimo quinto (25º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 – Port. 0344/2023/SUBADM).

NOMEAR

- ARTHUR GONZAGUE BRACCINI DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - CC05, deste Órgão (PGEA 01692.000.055/2023 – Port. 0335/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNO MAIA FERREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe “A”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 – Port. 0341/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO BIGLIARDI ZIBETTI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe “A”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quinto (25º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 – Port. 0343/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FELIPE RIBAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe “A”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sexto (26º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 – Port. 0345/2023/SUBADM).

TORNAR INSUBSISTENTE

- a Portaria n. 0326/2023/SUBADM, que designou para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO SOARES AGUIAR, ID n. 3436993, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Portão, uma vez por semana, no período de 13 de março a 13 de abril de 2023 (PGEA. 00943.000.586/2023 – Port. 0366/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 00819.000.635/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **CÁTIA GABRIELA BONINI**, ID n. 46104082; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas FNU4C64, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 01140.000.124/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA**, ID n. 3433714. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **JBN5C09**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Edição n. 3508

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0016/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2023
INEXIGIBILIDADE N. 0016/2023**

CONTRATADA: VR PRODUÇÕES PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços visando à realização da atividade educacional concernente na palestra “CONFIANÇA E AMBIENTES SAUDÁVEIS E PRODUTIVOS”, no II Encontro de Servidores do MPRS, a ser realizado em Canela/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.500,00; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935, SRO 003960; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/1999.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2023**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Daniele Uflacker Petrini e, como sua substituta, a servidora Amanda Campani Lourenzi.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.014/2023**

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA; **OBJETO:** prestação de serviços de profissional habilitado para ministrar a atividade educacional “*Treinamento em metrologia: Avaliação do ruído ambiental em áreas habitadas – norma ABNT NBR 10151:2019*”. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 15 de março de 2023, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 21/2023 (PGEA n. 02459.000.035/2023) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Registro de Preços de mobiliário produzido em série, incluída a fabricação, transporte e montagem nas promotorias e setores auxiliares das diversas comarcas do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/03/2023, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/03/2023, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2023.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 22/2023 (PGEA n. 02459.000.022/2023) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/03/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/03/2023, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2023.
FABÍOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

EDITAL N. 046/2023**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.





Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Edição n. 3508

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
66ª ORDINÁRIA	13/03/2023	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Felipe Teixeira Neto	MPRS
6.	Marcelo Augusto Squarça	PJ-ESP.
7.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
8.	Silvia Schramm Vontobel	OSSM
9.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente(s) o(s) conselheiro(s) a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	
4.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA

		SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 65ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 16/02/2023, disponível em: https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Aquisição de equipamentos DPPI-POA - SSP : apresentação de voto pela conselheira relatora Silvia Schramm Vontobel com relação à prestação de contas final.	02456.000.365/2021
4.	Informação APO/FRBL n. 02/2023 : exame das contas ordinárias na esfera estadual - recurso 1105, ano 2022.	00574.000.022/2023
5.	Assuntos Gerais.	---

**5. DELIBERAÇÕES**

O **Presidente, Daniel Martini**, abriu a sessão às 14h00min, constatada a presença de quórum suficiente para prosseguimento.

5.1. ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da **66ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP** de 16/02/2023, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, em 13/03/2023, de **R\$ 20.319.545,64**.

5.3. Projeto Aquisição de equipamentos DPPI-POA – SSP: apresentação de voto pela conselheira relatora **Silvia Schramm Vontobel com relação à prestação de contas final. 02456.000.365/2021.**

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto da relatora, a seguir.**

Trata-se de análise e apresentação de voto referente a aprovação da prestação de contas da convenente, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos à DDPI-POA para a prevenção, elucidação de delitos e pronto atendimento aos idosos vítimas de violência, cujo inquérito policial tenha que ser instaurado nesta delegacia. Considerando as informações elencadas no referido projeto, esta conselheira, apresentou alguns questionamentos:

1- Não foi encontrado no procedimento, oedital de compra dos itens adquiridos, os contratos de compras e aditivos, para análise desta conselheira, sendo apenas observado a existência dos números do referido editais, ex. (pag. 13 evento 010) nas informações complementares.

2- Não foi apresentado o que compõem um veículo com caracterização, o que dificultou a análise sobre o bem adquirido, além da especificação técnica e de componentes necessários nesta aquisição, que não consta na nota fiscal.

3- Na página 34 evento 004, no item ostensividade, diz: “*existindo para servir e proteger, portanto a viatura será ostensiva e adesivada no parabrisa traseiro DELEGACIA DO IDOSO*”. Analisando as fotos, percebe-se que não foi colocado o referido adesivo, como proposto pelo conveniente, e aprovado pelo FRBL-RS.

4- Com relação a não aquisição da impressora portátil, não foi apresentada a solução dada, visto que é de suma importância, para o atendimento do objetivo de proximidade, destacado no projeto. Para a realização da oitiva formal e registro é necessário a impressão para a posterior assinatura do idoso.

Considerando as informações elencadas pelo fiscal do Termo (evento 019) através da análise referente à prestação de contas, identificando que se encontra em condições de aprovação; Considerando o Parecer Técnico da Prestação de Contas (evento 019), não identificando aspectos contábeis relevantes que desabonassem a prestação de contas.

O encaminhamento do voto é pelo acolhimento da aprovação da prestação de contas.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – por unanimidade – o **voto do relator** e **aprovada a prestação de contas final, com ressalva, ao fiscal do convênio observar os apontamentos constantes no voto.**

5.4. Informação APO/FRBL n. 02/2023: exame das contas ordinárias na esfera estadual - recurso 1105, ano 2022. 02456.000.207/2020.

O **Presidente** compartilhou a **informação APO/FRBL n.02/2023.**

Considerando a necessidade de atender à Resolução n. 1132/2020/TCERS que dispõe sobre prazos e documentos que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas, em formato eletrônico, para exame das contas ordinárias da esfera estadual, em especial o que dispõe o inciso V do artigo 2º:

V- quadro demonstrativo dos órgãos colegiados que devem se manifestar sobre contas, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos, tais como assembleias, conselhos de administração, diretorias, conselhos fiscais, conselho curadores e comissões de controle; e os correspondentes pareceres ou decisões dessa natureza, bem como, se for o caso, informação sobre as providências a serem adotadas acerca da(s) ressalva(s) do(s) parecer(es).

Encaminhamos a informação/planilha a seguir para ciência e homologação, pelo Conselho Gestor do FRBL com relação ao recurso código 1105 - FRBL - FUN P/REC BENS LES, vinculado ao FRBL, período de 01/01/2022 a 31/12/2022 (valores em reais).

Visando a elaboração e publicação do documento solicitado, informamos os dados referentes ao recurso código 1105 - FRBL - FUN P/REC BENS LES, vinculado a FRBL no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, valores em Reais:

(1) Saldo Anterior (2021):	31.236.735,13
(2) Ingresso:	15.103.827,63
(2.1) Ingresso de Receita:	15.103.754,83
(2.2) Anulação de Restos:	0
(2.3) Recebido Recurso:	4,15
(2.4) Recebido Numerário:	68,65
(3) Baixado:	22.903.028,68
(3.1) Empenhado:	17.217.541,32
(3.2) Transferido Recurso:	0
(3.3) Transferido Numerário:	5.685.487,36
(4) Saldo Atual (2022):	23.437.534,08

Referente ao quadro acima, é apresentado o saldo que iniciou o ano de 2022 (1), bem como são apresentados os valores que ingressaram no referido recurso por meio de ingresso de receita (2.1), anulação de restos (2.2), recebido recurso (2.3) e recebido numerário (2.4). Já no que tange as baixas do período, são evidenciados os valores empenhados (3.1), os transferidos recursos (3.2) e aqueles que sofreram transferência de numerário (Convênio 411/2021 OSPA e convênio 2667/2021 FEPAM) (3.3), resultando assim em um saldo em 31/12/2022 de R\$ 23.437.534,08 (4).

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura, ciência e homologação da Informação APO/FRBL n. 02/2023, anteriormente disponibilizado. O(a)



Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Edição n. 3508

Conselheiro(a) que quiser fique à vontade para votar, sendo 1 – *sim [de acordo]*; 2 – *não [desacordo]*; e 3 – *[dúvida]*.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovada** – por unanimidade – a ciência e homologação, com relação ao recurso código 1105 - FRBL - FUN P/REC BENS LES, vinculado ao FRBL, período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

5.5.1. ASSUNTOS GERAIS.

5.5.1 Projeto Acessibilidade e Reforma do Pátio do Lar do Idoso "Bem Viver"– Município de Lagoa Vermelha.02456.000.364/2021. O **Presidente** comunicou o **deferimento**, por decisão do presidente, nos termos da *Resolução 02/2022/FRBL, da **alteração do plano de trabalho**, para **prorrogação do prazo de vigência/execução, por mais 06 (seis) meses**.

5.5.2 Projeto Sabão Ecológico Curumim-SEAPEN.02456.000.003/2020. O **Presidente** comunicou o **deferimento**, por decisão do presidente, nos termos da Resolução 02/2022/FRBL, da **alteração do plano de trabalho**, para **prorrogação do prazo de vigência/execução, por mais 12 (doze) meses**.

5.5.3 Projeto Loteamento Estrada do Engenho-Município de Pelotas.01401.000.017/2018. O **Presidente** comunicou o deferimento, por decisão do presidente, nos termos da Resolução 02/2022/FRBL, da **alteração do plano de trabalho**, para **prorrogação do prazo de vigência/execução, por mais 06 (seis) meses**.

5.5.4. Pedido de Custeio de perícia - Promotoria de Justiça de Tapejara. 00908.001.932/2022: O **Presidente** comunicou o **deferimento** do requerimento apresentado, por decisão da Presidência, nos termos do artigo 7º da Resolução n. 03/2022/FRBL, o requerimento formulado no valor de **R\$ 1.119,62**.

5.5.5. O Presidente comunicou a intenção de julgamento das propostas do *Edital 01 e 02-2023/FRBL*, no próximo mês (abril), possivelmente no dia 13 (data ainda a confirmar), a Secretaria Executiva iniciou em 03/03/2023 a distribuição dos projetos, na medida em que foram sendo concluídas as análises preliminares, para que os Conselheiros tenham tempo maior de análise. No entanto, ao final, será enviada a relação completa das propostas distribuídas a cada Conselheiro (listagem completa). Assim, peço a compreensão de todos e solicito a agilidade possível na apreciação dos projetos e elaboração dos votos, com a devolução à Secretaria Executiva (que poderá ser ao final da análise, em conjunto, ou na medida em que cada voto for concluído, à escolha do Conselheiro).

5.5.6. O Presidente noticiou que esteve na última sexta-feira, no Município de Seberí/RS, na sede do Consórcio Cigres, participando da entrega simbólica dos veículos e equipamentos aos 31 Municípios integrantes do Consórcio. Quero testemunhar a imensa alegria dos representantes dos Municípios que receberam os equipamentos, gestores e servidores entusiasmados com o apoio do FRBL no propósito do projeto, que é a proteção do meio ambiente. Outrossim, estive acompanhado do servidor Potiberê, fiscal do Convênio, bem como do Conselheiro Thiago Gimenez Fontoura, a quem agradeço imensamente a presença e a disposição em deslocar-se até a sede.

O **Presidente**, após constatar que entre os presentes não havia nenhum conselheiro com a intenção de fazer ou registrar outras manifestações, agradeceu e desejou uma ótima semana a todos. A sessão foi encerrada às 14h19min.